



Serra, 21 de fevereiro de 2017

DE: Protocolo Geral
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo: 0/2017

Proposicao:Emenda nº 5/2017

Lei de delegação do serviço de transporte coletivo urbano municipal, que integrará o sistema intermunicipal de passageiros da região metropolitana da Grande Vitória - Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação: Proposição conhecida

Complemento: Para as Providências cabíveis.

Providências: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

NEIDIA MAURA PIMENTEL

Presidente

00774269758